

Relatório da Administração

Relatório da Administração: Prezados Senhores Acionistas, Submetemos à vossa apreciação em cumprimento às disposições legais e estatutárias às Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC quando referendadas pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. As referidas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648/2021, e alterações posteriores, e acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Autorizada a operar no mercado brasileiro de seguros, a NEVEVE foi concedida no dia 16/01/2017. O patrimônio líquido em 31/12/2025 da NEVEVE é de R\$78,8 milhões. **Prêmios emitidos:** Os prêmios emitidos totalizaram em 31/12/2025 R\$ 161,8 milhões, com aumento de R\$ 32,2 milhões ou 24,9% em relação ao exercício de 2024. No Rural, os prêmios emitidos totalizaram em 31/12/2025, o saldo de R\$58,2 milhões (R\$83,7 milhões em 31/12/2024), a redução foi diretamente impactada pela redução do orçamento público na verba de subvenções do Programa do Seguro Rural. Em Riscos Financeiros, os prêmios emitidos totalizaram em 31/12/2025, o montante de R\$86,8 milhões (R\$42,1 milhões em 31/12/2024), o aumento de 105,78% que ocorreu essencialmente devido a uma nova estratégia de crescimento adotado para os próximos anos em linhas financeiras. Em 2025 a Seguradora avançou com os ramos de Responsabilidade e Patrimonial com emissões de R\$16,7 milhões. **Sinistralidade:** Em 31 de dezembro 2025, a sinistralidade média apresentou índice de 106,81%, um aumento de 21,26 pontos em relação ao exercício anterior. A sinistralidade do exercício ainda está impactada pelas discussões dos sinistros judiciais ocorridos em safras anteriores, relacionadas ao fenômeno La Niña. Esse fenômeno é marcado pelo baixo volume de precipitação notadamente no Sul do país e foi responsável pelas perdas catastróficas ocorrida na Safra Verão 2021/2022. Em decorrência disso e seguindo seu ciclo de aprimoramento da metodologia de provisão de sinistros judiciais, a Seguradora implementou, em 2025, novas mudanças em sua metodologia, em especial: (i) ajuste estratégico na metodologia de atualização dos valores provisionados, refinando o cálculo de juros e correção monetária; (ii) análise da especificidade do assunto de cada processo, permitindo uma análise granular das teses jurídicas envolvidas; e (iii) considerar de forma mais rigorosa as fases e a maturidade dos processos. Essa elevação no montante provisionado proporciona maior segurança, fortalece a solvência da Seguradora e reduz a exposição a surpresas financeiras, garantindo que o balanço patrimonial esteja devidamente protegido contra as eventuais obrigações futuras estimadas. Em complemento, a Seguradora realizou, em 2025, a reestruturação da área de sinistros, com impactos positivos na eficiência dos processos de análise e na qualidade das estimativas, particularmente no ramo de Riscos Financeiros, contribuindo para melhora da sinistralidade no ramo. Adicionalmente, em relação a PSL Judicial e IBNER, do saldo de R\$ 163,3 milhões refere-se

15/12/2022. Em 29/06/2023 foi aprovado ainda a capitalização da Seguradora mediante subscricao particular convertendo todas as ações dos sócios para a CBM participações S.A., passando a possuir 100% da participação da Newe. Em 18/07/2023 ocorreu um novo aporte no valor de R\$ 8,7 milhões de aumento de capital, a qual foi homologada pela SUSEP em 3/01/2024. A NEWE Seguros tem como objeto social todas as atividades necessárias ao desenvolvimento das operações de seguros em todos os ramos autorizados e participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista. **2 Apresentação das demonstrações financeiras e base de preparação:** 2.1 **Determinação de conformidade e base de preparação/apresentação:** Em consonância à Circular SUSEP nº 648 e as alterações posteriores, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular. As referidas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios. A emissão dessas demonstrações financeiras da Seguradora foi aprovada pela diretoria em 20/02/2026. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Seguradora utilizando-se a taxa de câmbio da data da transação. Os respectivos ativos e passivos monetários são atualizados pela variação da taxa de câmbio até a data de liquidação ou reporte. As variações cambiais resultantes são reconhecidas no resultado do período em que surgirem. **2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis relevantes:** A preparação das demonstrações financeiras da Seguradora é realizada em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela SUSEP, compreendendo os Pronunciamentos Técnicos do CPC referendados pela SUSEP, o Plano de Contas das Seguradoras-PCSU e as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em especial a Circular SUSEP nº 678/2022. A elaboração dessas demonstrações financeiras requer que a Administração exerça julgamentos, utilize estimativas e adote premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas envolvem, por sua natureza, incertezas relevantes, especialmente no que se refere à mensuração das provisões técnicas e à realização de ativos fiscais diferidos, podendo os resultados efetivos diferir daqueles estimados. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revisadas pela Administração, com base em informações atualizadas, experiência histórica, pareceres técnicos e expectativas razoáveis quanto a eventos futuros. As revisões de estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente no exercício em que ocorrem e, quando aplicável, nos exercícios futuros afetados, em conformidade com o CPC 23-Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. As notas explicativas a seguir contemplam os principais julgamentos críticos, premissas e incertezas que possuem risco significativo de resultar em ajustes materiais nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras no próximo exercício social: • **Nota Explicativa 6-Instrumentos Financeiros**, incluindo critérios de classificação, mensuração e avaliação de risco de crédito; • **Nota Explicativa 7.1-Redução ao Valor Recuperável de Prêmios a Receber**, com base nos termos da Circular SUSEP nº 678/2022, Artigo 137. • **Nota Explicativa 8.1-Realização dos Créditos Tributários**, com base em projeções de resultados tributáveis futuros, nos termos do CPC 32 e da Circular SUSEP nº 678/2022; • **Nota Explicativa 8.3-Redução ao Valor Recuperável de Ressarcimentos a Receber**, com base nas políticas internas da companhia. • **Nota Explicativa 11-Ativos Intangíveis**, incluindo testes de recuperabilidade; • **Nota Explicativa 14-Provisões Técnicas**, abrangendo a Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL), PSL Judicial, Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Avisados (IBNR), Provisão de Sinistros Ocorridos mas Não Suficientemente Avisados (IBNER), bem como o Teste de Adequação de Passivos (TAP), aplicado conforme regulamentação vigente da SUSEP. • **Nota Explicativa 16-Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, com destaque para as premissas relacionadas à probabilidade e magnitude das saídas de recursos. Esses julgamentos e estimativas refletem as melhores informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras e estão alinhados à governança corporativa, às práticas atuariais e contábeis aplicáveis e às exigências regulatórias da SUSEP. **3 Principais políticas contábeis materiais:** As principais políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente para ambos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **3.1 Caixa e equivalente de caixa:** A Seguradora considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos de depósitos bancários sem vencimento, utilizados para atender obrigações de curto prazo, com vencimento inferior a 90 dias, contados a partir da data de aquisição. Esses ativos apresentam risco insignificante de mudança do valor justo e são monitorados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos no curto prazo e estão representados pela rubrica "caixa e bancos". **3.2 Instrumentos financeiros:** A Seguradora pode classificar seus ativos financeiros em uma das seguintes categorias: ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR), ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA). A Seguradora pode classificar seus passivos financeiros nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus instrumentos financeiros no reconhecimento inicial. A classificação entre as categorias é definida com base no modelo de negócios da Seguradora para a gestão dos ativos financeiros e nas características de fluxo de caixa destes ativos. **3.2.1 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Esses ativos são classificados como mantidos para negociação ou designados dessa forma no reconhecimento inicial. São mensurados pelo valor justo, com mudanças no valor justo (incluindo juros e dividendos) reconhecidas diretamente no resultado. Custos de transação são também registrados no resultado, e esses ativos são classificados no ativo circulante, independentemente do vencimento. **3.2.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Esses ativos são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescido de custos de transação. Mudanças no valor justo, excluindo juros, perdas ou diferenças cambiais, são registradas em outros resultados abrangentes. Ganhos acumulados são reclassificados ao resultado no desreconhecimento, exceto para instrumentos de capital, que permanecem no patrimônio. **3.2.3 Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São ativos mantidos para receber fluxos de caixa contratuais. Inicialmente reconhecidos pelo valor justo mais custos de transação, são mensurados pelo custo amortizado, ajustados por juros efetivos e perdas por redução ao valor recuperável. **3.2.4 Determinação do valor justo:** Valor justo dos ativos financeiros é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e empenhadas na realização de uma transação justa de mercado na data de balanço. O valor justo das aplicações em fundos de investimentos foi registrado com base nos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Ativos com valores divulgados em domínio público como Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão tiveram seu valor justo de acordo com a divulgação dessas fontes. O valor justo de ativos financeiros não cotados em mercados ativos é calculado através de técnicas e/ou metodologias de valorização apropriadas, tais como: uso de recentes transações de mercado; referência ao valor justo de outro instrumento que seja substancialmente similar; fluxo de caixa descontado; e/ou modelos específicos de precificação utilizados pelo mercado. A Seguradora não opera diretamente em derivativos, exceto através de seus fundos de investimentos com o objetivo de proteção à exposição da carteira (hedge), se necessário. **3.3 Recuperabilidade de ativos financeiros e não financeiros (impairment): Ativos financeiros não-derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. • Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor. • Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais. • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial. • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • Desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. **3.4 Operações de seguros e resseguros:** Tendo como referência a Circular SUSEP nº 648, e alterações posteriores, a Seguradora possui metodologia para reconhecer uma Redução ao Valor Recuperável-RVR: • Dos prêmios a receber com base na perda histórica para prêmios emitidos, constituindo 0,36% no ramo rural, 1,40% nas linhas financeiras e 1,17% nos demais ramos; • Em relação a recuperação dos sinistros pagos junto aos resseguradores, o estudo da Seguradora considera os últimos 9 anos de operação. A Seguradora entende que não há necessidade de constituição de valor recuperável, uma vez que o estudo demonstra que vem recuperando os sinistros pagos no decorrer desses últimos anos, sem indicação de default e sim com alguma morosidade no recebimento em função do processo de prestação de contas junto aos resseguradores; • Dos valores a receber de ressarcimentos com base no Contrato de Conta Garantia (CCG) e nas expectativas de recebimento acordadas com o tomador, considerando fatores como recuperação judicial ou falência, foram identificadas contrapartes que, após a contabilização do ressarcimento e durante o processo judicial, entraram em recuperação judicial. Esse fator resultou na contabilização de uma Redução ao Valor Recuperável-RVR no montante de R\$ 6.668 (R\$ 358 líquido de Resseguro). **Ativos não financeiros:** Ativos não financeiros são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja total ou parcialmente recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado do exercício pela diferença entre o valor contábil do ativo e seu valor recuperável. O valor recuperável é definido como o maior valor entre o valor em uso e o valor justo do ativo (reduzido dos respectivos custos de venda). Para fins de testes de *impairment*, os ativos não financeiros são agrupados por categoria. A Seguradora não identificou necessidade de constituição de *impairment* para os ativos supracitados. **3.5 Ativos e passivos originados de contratos de resseguro:** Os ativos e passivos decorrentes dos contratos de resseguros são apresen-

tados de forma separada, segregando os direitos e obrigações entre as partes, uma vez que a existência dos referidos contratos não exige a Seguradora de honrar suas obrigações perante os segurados. Os ativos de resseguro compreendem (i) os prêmios de resseguros diferidos das apólices emitidas de contratos proporcionais firmados para cessão de riscos, cujo exercício de cobertura dos riscos ainda não expirou e cujo reconhecimento dar-se-á inicialmente pelo valor contratual e ajustar-se-á conforme o exercício de exposição do risco que foi contratado; (ii) os prêmios de resseguros diferidos de contratos proporcionais "risk attaching" firmados para proteção das carteiras de seguro Rural e Riscos Financeiros, cujo reconhecimento dar-se-á pelo valor contratual e ajustar-se-á conforme o exercício de exposição do risco que foram aceitos pela NEVEVE; (iii) as parcelas correspondentes das indenizações pagas aos segurados ou pendentes de liquidação, que são recuperadas junto aos resseguradores e (iv) as comissões sobre os repasses de prêmios conforme os contratos firmados de cessão de riscos. **3.6 Provisões Técnicas:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. **Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG)-**é constituída pela parcela do prêmio comercial, calculada pelo método "pro-rata-die" tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. **Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes Não Emitidos (PPNG-RVNE)-**é constituída com a finalidade de estimar a parcela de prêmios não ganhos referentes aos riscos vigentes, mas ainda não emitidos. É calculada por estimativa baseada no prêmio RVNE e fatores de emissão em atraso considerando os riscos ainda vigentes. **Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)-**é constituída de acordo com a melhor estimativa de indenização com base nas notificações de sinistros recebidas até a data do balanço patrimonial, conforme percentual de cobertura estabelecido em contrato. Os critérios para estimar o valor a ser constituído com reserva inicial desta provisão dependem das características de cada ramo, considerados os valores reclamados. **Provisão de Sinistros a Liquidar Judicial (PSL Jud.)-**é constituída para cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos de sinistros objeto de ações judiciais e os resultantes de sentença transitada em julgado. É realizada individualmente para cada caso, observando-se a situação atual do processo no Poder Judiciário e o grau de subjetividade técnica da reclamação. Com base nestes parâmetros é definido, um fator percentual de perda estimada a ser aplicado sobre o valor reclamado no processo judicial, cujo valor final sofre a incidência de juros e correção monetária, nos termos da apólice. A PSL (ADM e JUD) contempla a IBNER, a qual é constituída para ajustar de forma global a PSL, quando não é possível ajustar de forma individual cada sinistro. A provisão é estimada por ramo, baseada no histórico da seguradora e em testes de consistência, e é aplicada quando se entende que a PSL constituída pode deixar de representar a melhor estimativa. **Provisão de sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR)-**é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a sinistros já ocorridos e ainda não avisados, tanto para os sinistros judiciais como os administrativos. A IBNR é constituída pela diferença entre a sinistralidade esperada e o sinistro incorrido observado, ou seja, indenização já paga somadas à provisão de sinistros a liquidar já constituída. **Provisão de Despesas Relacionadas (PDR)-**é constituída para a cobertura das despesas relacionadas aos sinistros avisados ou não, contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e, também, as despesas que só podem ser relacionados aos sinistros de forma agrupada. É calculada com base em experiência histórica de gastos com a regulação dos sinistros e em testes de consistência, respeitando as características de cada ramo. **Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR)-**é constituída para a cobertura de prêmios a serem devolvidos / restituídos, até sua liquidação financeira junto à contraparte. **3.7 Teste de Adequação dos Passivos (TAP):** Conforme previsto nos normativos em vigor, semestralmente a Seguradora elabora o TAP para todos os contratos vigentes na data de sua execução. Este teste é realizado considerando-se como valor líquido contábil os passivos de contratos de seguro, deduzidos, se for o caso, dos ativos intangíveis e dos custos de aquisição diferidos diretamente relacionados às provisões técnicas. Para realização do teste, a Seguradora elaborou uma metodologia que considera a sua melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se de premissas realistas para aplicação. Para determinação das estimativas dos fluxos de caixas futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), e, consequentemente, de como os respectivos riscos de seguro são gerenciados pela administração, cujos valores são trazidos à data presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa realizados e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base (excetuada a Provisão Complementar de Cobertura-PCC, se houver), deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às respectivas provisões. Caso resulte em valor positivo, esta diferença deverá ser constituída na PCC, quando decorrente das provisões de PPNG, PMBAC e PMBC, ou, quando decorrente das demais provisões, deverá proceder-se ao ajuste da própria provisão que o originou. Para a apuração das estimativas de sinistros a ocorrer, adotou-se as taxas de sinistralidade de cada ramo, utilizando-se a experiência da própria Seguradora na apuração, chegando-se às seguintes taxas: 0118=42,9%; 0141=83,2%; 0171=70,0%; 0196=45,5%; 0351=48,3%; 0378=35,0%; 0746=49,4%; 0775=17,0%; 0776=37,7%; 1101 e 1111=40,5%; 1130=99,4%; 1162=281,1%. Para a apuração das estimativas de recebíveis de resseguro (abrangidos pela PPNG), adotou-se os percentuais de cessão dos contratos de resseguro de cada ramo. Já as despesas administrativas foram projetadas com base no histórico das despesas administrativas reais da Seguradora, considerando a premissa do TAP de que não haverá novas vendas (apenas a manutenção das obrigações assumidas até a data base). As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco, estimada por meio de metodologia desenvolvida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cuja ETTJ adotada para todos os grupos foi a Pré-fixada. Conforme abaixo, pode-se concluir que o TAP não indicou necessidade de constituição de provisionamento complementar, após a compensação dos resultados parciais.

	VP fluxos de			
	Compensação	caixa	provisões técnicas	CAD Resultados
PPNG-PR	45.081	138.710	33.755	(59.874)
PSL, IBNR, PDR	202.021	216.081	-	(14.060)
PVR	3.012	3.062	-	(50)
Receb. Resseg. PPNG	(29.073)	(76.335)	-	47.262
Receb. Res.				
PSL, IBNR, PDR	(155.049)	(173.450)	-	18.401

3.8 IMOBILIZADO: O imobilizado compreende equipamentos, móveis, utensílios e benfeitorias em imóveis de terceiros utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado é avaliado pelo custo histórico e compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. O valor residual dos ativos e sua vida útil são revisados e ajustados, se necessário, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo for inferior ao valor contábil do ativo. **3.9 Ativo intangível:** O ativo intangível é composto por licenças de software adquiridas, capitalizadas com base nos custos incorridos até o ponto em que esses softwares estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de até cinco anos ou exercício de uso da licença quando definido pelo fornecedor. **3.10 Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas vigentes de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder o limite legal anual para o imposto de renda, e de 15% para a contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e de bases negativas da contribuição social, limitada a 30% do lucro real de cada exercício, conforme a legislação tributária aplicável. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social, são reconhecidos em conformidade com o disposto no art. 118 da Circular SUSEP nº 648/2021, e suas alterações, com base na probabilidade de realização, devidamente fundamentada em estudo técnico que demonstre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para a sua absorção. O estudo técnico de realização dos créditos tributários é elaborado pela Administração com base em premissas razoáveis e consistentes, considerando o planejamento estratégico da Seguradora histórico operacional, projeções econômico-financeiras, perspectivas de mercado e capacidade de geração de resultados tributáveis, sendo atualizado sempre que houver alteração relevante nas condições que fundamentaram seu reconhecimento, nos termos do §1º e §4º do art. 118 da Circular SUSEP nº 648/2021. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende o imposto de renda corrente e diferido e a contribuição social corrente e diferida, reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência. **3.11 Provisões judiciais:** São constituídas pelo valor estimado dos pagamentos a serem realizados em relação às ações judiciais em curso, cuja probabilidade de perda é considerada provável. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam julgadas favoravelmente à Seguradora em caráter definitivo ou quando os acordos são celebrados. Contingências com classificação de risco "possível" não são provisionadas, mas são divulgadas em notas quando individualmente ou coletivamente relevantes. **3.12 Capital social:** O capital social totalmente subscrito e integralizado, já homologado pela SUSEP, é de R\$ 78.849 (R\$ 78.849 em 31/12/2024) e está representado por 107.451.562 ações nominativas sem valor nominal (107.451.562 ações em 31/12/2024), sendo todas ordinárias. Em 29/06/2023, a SUSEP homologou o aumento de capital do primeiro aporte de R\$10,4 milhões e reserva de ágio de R\$11,2 milhões da entrada do novo acionista, o fundo de investimento Insuresilience Investment ocorrido no dia 15/12/2022. Ainda nesta data, foi aprovado a capitalização da Seguradora mediante subscricao particular convertendo todas as ações dos sócios para a CBM participações S.A., passando a possuir 100% da participação da Newe. Em 18/07/2023, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado aumento de capital no montante de R\$ 8,7 milhões, com emissão de 12.577.770 novas ações, homologado pela SUSEP em 3/01/2024. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência para a subscricao de novas ações resultantes de aumento de capital social, observado o disposto no artigo 171 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que será exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da respectiva Assembleia. **3.13 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio:** Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido ajustados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. A distribuição de dividendos mínimos obrigatórios é reco-

Balanço patrimonial em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais)					
Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024		
Circulante		518.692	348.974		
Disponível		993	972		
Caixa e bancos	5	933	908		
Equivalentes de caixa	5	60	64		
Aplicações	6	138.445	104.461		
Créditos das operações com seguros e resseguros		133.691	67.526		
Prêmios a Receber	7.1	75.273	43.193		
Operações com resseguradoras	7.2	55.226	23.270		
Operações com seguradoras	7.5	2.681	552		
Outros Créditos Operacionais		511	511		
Títulos e créditos a receber		12.203	10.383		
Créditos a receber	8.3	10.206	9.866		
Créditos tributários e previdenciários	8.1	87	12		
Outros créditos		1.910	505		
Despesas antecipadas		56	304		
Custos de aquisição diferidos	9	16.718	13.234		
Seguros		16.718	13.234		
Ativos de resseguro e retrocessão	14.1	216.586	152.093		
Ativo não circulante		85.806	59.122		
Realizável a longo prazo		80.935	54.476		
Créditos das operações com seguros e resseguros		5.003	3.777		
Prêmios a Receber	7.1	5.003	3.777		
Ativos de contratos de resseguro	14.1	33.200	18.246		
Títulos e créditos a receber		25.696	23.189		
Créditos tributários e previdenciários	8.1	23.960	22.970		
Outros créditos operacionais		649	219		
Depósitos Judiciais e Fiscais	17.3	1.087	-		
Custos de aquisição diferidos	9	17.036	9.264		
Seguros		17.036	9.264		
Imobilizado	10	624	626		
Bens móveis		530	471		
Outras imobilizações		94	155		
Intangível	11	4.247	4.020		
Total do ativo		604.498	408.096		
Passivo	Nota	31/12/2025	31/12/2024		
Circulante		478.259	310.822		
Contas a pagar		3.612	2.160		
Obrigações a pagar	12.1	601	543		
Impostos e encargos sociais a recolher	12.2	1.520	846		
Encargos trabalhistas	12.3	966	686		
Impostos e contribuições	12.4	175	85		
Outras contas a pagar	12.5	349	-		
Débitos de operações de seguros e resseguros		178.711	103.349		
Prêmios a restituir	13.3	-	2.553		
Operações com Seguradoras	13.4	9.242	4.563		
Operações com Resseguradoras	13.1	150.847	87.836		
Corretores de seguros e resseguros	13.2	18.622	8.397		
Depósitos de terceiros	15	2.902	8.095		
Provisões técnicas	14.2	293.034	197.217		
Danos		293.034	197.217		
Passivo não circulante		64.819	36.003		
Provisões técnicas	14.2	64.819	36.003		
Danos		64.819	36.003		
Patrimônio líquido		61.420	61.272		
Capital social	18	78.849	78.849		
Aumento de capital		-	-		
Reserva Legal		-	-		
Prejuízos acumulados		(17.429)	(17.573)		
Total do passivo e patrimônio líquido		604.498	408.096		
Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)					
	Nota	31/12/2025	31/12/2024		
Prêmios emitidos líquidos	20	161.816	129.566		
Variações das provisões técnicas de prêmios	20	(35.062)	(16.061)		
Prêmios ganhos	20	126.754	113.505		
Sinistros ocorridos	21.1	(135.382)	(97.105)		
Custos de aquisição	21.2	(21.087)	(16.978)		
Outras receitas e despesas operacionais	21.3	(2.451)	(563)		
Resultado com resseguro	21.4	63.262	18.019		
Receita com resseguro		101.371	85.717		
Despesa com resseguro		(78.072)	(62.648)		
Outros resultados com resseguros		39.963	(5.230)		
Despesas administrativas	21.5	(39.105)	(32.933)		
Despesas com tributos	21.6	(1.003)	(2.920)		
Resultado financeiro	21.7	9.572	6.404		
Receitas financeiras	21.7	40.161	11.002		
Despesas financeiras	21.7	(30.589)	(4.598)		
Resultado operacional		560	(12.572)		
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		40	-		
Resultado antes dos impostos e participações		600	(12.572)		
Imposto de renda corrente	22	(271)	3.149		
Contribuição social corrente	22	(181)	1.889		
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		148	(7.534)		
Quantidade de ações		107.451.562	107.451.562		
Lucro líquido/(Prejuízo) por ação (em R\$)		0,00	(0,07)		
Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)					
		31/12/2025	31/12/2024		
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		148	(7.534)		
Total do resultado abrangente do exercício		148	(7.534)		
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)					
	Capital social	Aumento de capital em	Prejuízos acumulados	Total	
	Nota	subscrito	aprovação		
Saldos em 31/12/2023	18	70.149	8.700	(10.043)	68.806
Aprovação de Capital-Portaria Susep 8.159/24		8.700	(8.700)	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	(7.534)	(7.534)
Saldos em 31/12/2024	18	78.849	-	(17.577)	61.272
Lucro líquido do exercício		-	-	148	148
Saldos em 31/12/2025	18	78.849	-	(17.429)	61.420
Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto)					
Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto) Exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)					
	Nota	31/12/2025	31/12/2024		
Atividades operacionais					
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício			148	(7.534)	
Ajustes para:			(4.327)	3.093	
Depreciação e amortização	10 e 11		1.995	1.843	
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	7.3		(2.967)	(895)	
Provisões técnicas-IBNR	14.2		(19.521)	10.992	
Ativos Resseguro-IBNR	14.1		16.166	(8.847)	
Variação das contas patrimoniais:			6.420	5.514	
Ativos financeiros	6.1		(33.984)	(29.852)	
Partes Relacionadas	24		265	(184)	
Créditos das operações	7.1		(64.424)	(8.026)	
Ativos de resseguro	14.1		(95.612)	(7.442)	
Créditos tributários e previdenciários	8.1		(1.065)	(4.750)	
Depósitos Judiciais	17.3		(1.087)	-	
Outros ativos			(2.288)	(3.667)	
Custo de aquisição diferido	9.1		(11.256)	(3.258)	
Fornecedores e outras contas a pagar			503	(224)	
Impostos e contribuições	12.4		1.045	(31)	
Débitos das operações	13		75.363	41.158	
Provisões técnicas-seguros	14.2		144.153	14.118	
Depósitos de Terceiros	15		(5.194)	7.673	
Caixa gerado pelas operações			2.093	8.607	
Atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado	10		(263)	(184)	
Aquisição de intangível	11		(1.957)	(1.400)	
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento			(2.220)	(1.584)	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	5		21	(510)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			972	1.482	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício			993	972	
Notas explicativas às demonstrações financeiras					
Contexto operacional: A NEWE Seguros S.A. (doravante denominada por "NEWE" ou "Seguradora") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1, conjunto 806-parte, Centro, Rio de Janeiro-RJ. Seu controle acionário em 31/12/2025, pertence a CBM Participações S.A., com 100,0% de participações societárias nas ações ordinárias. Em 16/01/2017, foi publicada a Portaria Susep nº 6.780, de 12/01/2017, através da qual a Superintendência de Seguros Privados concedeu à NEWE Seguros autorização para operar seguros de danos e pessoas em todo o território nacional. Em 29/06/2023, a SUSEP homologou o aumento de capital do primeiro aporte de R\$10,4 milhões e reserva de ágio de R\$11,2 milhões da entrada do novo acionista, o fundo de investimento Insureliance Investment Fund Private Equity II SCA SICAV RAIF (doravante denominada por "Insureliance Investment") ocorrido no dia					

Neve
seguros

Neve Seguros S.A.
CNPJ nº 26.609.195/0001-65

(a) Valor de 8 milhões subvenções federais recebidas no último dia útil de 2024, com parcelas baixadas apenas em 2025. (b) Em 2025 tivemos uma crescente nas emissões nos Ramos de Riscos Financeiros que possuem vigências maiores, representando 82% dos prêmios a vencer. (c) RVR calculada com base na perda histórica demonstrado em estudo técnico, conforme legislação vigente.

(b) Sinistros a Recuperar do Ressegurador	31/12/2025	31/12/2024
Reconhecidos em até 30 dias	2.246	1.408
Reconhecidos entre 31 a 60 dias	5.839	3.378
Reconhecidos entre 61 a 120 dias ^(a)	12.576	7.348
Reconhecidos entre 121 a 180 dias ^(a)	3.355	3.121
Reconhecidos entre 181 a 365 dias ^(a)	10.260	286
Reconhecidos acima de 365 dias ^(a)	9.688	1.390
	43.963	16.931

Redução ao Valor Recuperável
Saldo 43.963 16.931

(a) A Seguradora possui um fluxo médio de 180 dias para recuperação de prestação de contas dos sinistros a recuperar junto ao ressegurador. 7.5 Composição de sinistros pagos a recuperar, prêmios e comissões a restituir de seguradoras

	31/12/2025	31/12/2024
Rural	5.362	1.105
Responsabilidade e Patrimonial	(482)	-
Riscos Financeiros	(2.199)	(553)
	2.681	552

8 Títulos e créditos a receber: 8.1 Créditos tributários e previdenciários: Composição dos impostos a compensar e créditos tributários

	31/12/2025	31/12/2024
Créditos Tributários		
Circulante		
Imposto de renda a compensar	19	2
Outros Créditos da Previdência Social	2	2
COFINS a recuperar	39	7
Pis a recuperar	27	1
Total Circulante	87	12
Não Circulante		
Imposto de renda diferido sobre:		
Prejuízos Fiscais (a)	13.652	13.661
Diferenças Temporais	124	229
Contribuição social diferida sobre:		
Bases Negativas (a)	8.192	8.196
Diferenças Temporais	75	137

COFINS Diferido (b)	1.649	643
PIS Diferido (b)	268	104
Total Não Circulante	23.960	22.970
	24.047	22.982

(a) A Seguradora possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas em 2025 no montante de R\$21.844 (R\$21.857 em 2024). A Circular SUSEP 648/21, e suas alterações posteriores, no seu art. 118 parágrafo 1º exige que os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias ou de prejuízos fiscais de imposto de renda e/ou de bases negativas de cálculo da contribuição social sobre o lucro reconhecidos deverão ser suportados por estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros que permitam a realização do crédito tributário. A Seguradora elaborou um plano de negócios que foi base para o estudo demonstrando ser capaz de realizar 100% dos créditos tributários contabilizados até 2030. O plano de negócios foi aprovado por unanimidade na reunião do Conselho de Administração da CBM Participações, detentora de 100% das ações da Neve, datada do dia 12/12/2025. O estudo de realização do crédito tributário foi aprovado pela Administração no dia 04/02/2026 e segue utilizando as mesmas premissas do plano de negócios. A Seguradora inicia 2026 reforçando a estratégia adotada em 2025, estando em uma fase de ampliação de produtos, reformulação da estrutura organizacional e investimentos em tecnologia. O objetivo é alcançar, em 2029, R\$ 500 milhões de faturamento. Embora o agronegócio continue sendo uma área importante, a diversificação é uma prioridade para a Neve. A Seguradora está ampliando o seu atual portfólio, que já contempla coberturas para lavoura, equipamentos rurais (linha verde), garantia, fiança locatícia, responsabilidade civil, patrimonial, entre outras, assim ampliando a participação em outros segmentos como, por meio de plataformas automatizadas para cotação, venda, emissão de apólices e regulação de sinistros e também está prevista a realização de cross-sell entre as linhas que a Neve já opera e aquelas que agora entram no portfólio da Seguradora e parcerias com MGAs (Managing General Agents) consolidadas no mercado em linhas de negócios como Transporte, Patrimonial, E&O, D&O. Todas as premissas utilizadas no modelo financeiro estão pautadas na avaliação profunda de mercado. Atualmente a SUSEP disponibiliza uma base rica com todas as informações de mercado e foram a fonte primária para elaboração do plano. No modelo de negócios da Seguradora foi detalhado os níveis de comissionamento e sinistralidade de cada linha de negócios que a Neve irá atuar e utiliza parâmetros mais conservadores dos praticados pelo mercado afim de garantir margem de negociação. Importante destacar que a Neve possui em seu DNA um grande conhecimento de resseguro e o utiliza como premissa de modelo de negócios. A Seguradora é conservadora na aceitação e retenção do risco e conta com um painel de resseguro que engloba um mix de resseguradoras locais e internacionais amplo de primeira linha, o que traz expertise e segurança para encarar desafios futuros. O fato de ter uma operação lastreada no resseguro é fundamental para garantir a aderência do plano de negócios e a geração de lucro futuro, uma vez que se protege de oscilações de mercado. O modelo considera as despesas administrativas com um percentual médio no curto prazo de 20% sobre o prêmio emitido, valor consideravelmente alto em relação ao mercado. Isso demonstra que a Seguradora precificou o custo de investimento para suportar seu crescimento. Outro fator que fortalece a rentabilidade financeira será é o impacto positivo com a Selic em patamares ainda altos. O primeiro quadro abaixo demonstra o montante do crédito por ano de contabilização; o segundo possui o detalhamento da realização do crédito por ano fiscal com base na projeção e; o terceiro após uma sensibilidade de 20% de aumento da sinistralidade utilizada no plano, é apresentado como se comportaria a realização do crédito por ano fiscal. Nos quadros (ii) e (iii) demonstra-se a projeção da realização de quase a totalidade do crédito tributário até o exercício de 2029, sendo o saldo remanescente consumido até 2030. i. Crédito acumulado por ano de contabilização:

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Prejuízo Fiscal Base	7.237	6.826	7.498	10.710	13.661	13.652
Negativa	4.342	4.096	4.499	6.426	8.196	8.192
Total	11.580	10.922	11.997	17.136	21.857	21.844

ii. Realização do crédito por ano fiscal:

	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029
Lucros tributários futuros	1.064	3.719	31.946	62.975	114.970
Compensação créditos tributáveis (30%)	(308)	(1.116)	(2.703)	(5.033)	(10.666)
% Realizado (c)	5,11%	12,38%	23,04%	48,83%	
Crédito a realizar	21.844	20.728	18.025	12.992	2.326

iii. Realização do crédito por ano fiscal, com sensibilidade de 20% na sinistralidade:

	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029
Lucros tributários futuros	1.064	2.975	7.209	13.421	28.442
Compensação créditos tributáveis (30%)	(308)	(893)	(2.163)	(4.026)	(8.533)
% Realizado (c)	4,09%	9,90%	18,43%	39,06%	
Crédito a realizar	21.844	20.951	18.789	14.763	6.230

(b) A Seguradora reconhece contabilmente, os créditos tributários de PIS e COFINS originários das provisões de sinistros, deduzidas as provisões para recuperações de sinistros. Para fins de apuração das bases de cálculo dessas contribuições os valores somente são dedutíveis quando pagos ou recebidos. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%. (c) Variação do percentual em relação ao crédito do ano corrente. 8.1.1 Créditos tributários e previdenciários não reconhecidos-estimativa de recuperação: A Seguradora identificou, com base em revisão técnico-tributária, potenciais valores passíveis de recuperação relacionados a tributos incidentes sobre operações de resseguro, os quais não foram reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2025. A estimativa de recuperação decorre, principalmente: • IRRF sobre prêmios de resseguro, cuja recuperação está fundamentada na aplicação dos tratados internacionais para evitar a dupla tributação firmados pelo Brasil, que limitam ou afastam a incidência do imposto na fonte, conforme o país de residência do ressegurador no exterior; • PIS e COFINS-Importação, decorrentes de revisão da base de cálculo, incluindo a correta aplicação do mecanismo de gross-up, conforme a legislação tributária aplicável. O valor estimado de recuperação corresponde a R\$ 2,9 milhões relacionados a PIS e COFINS e R\$ 3,6 milhões referentes a IRRF, totalizando R\$ 6,5 milhões em valor principal, sujeitos às devidas atualizações monetárias. Essa estimativa está suportada por análise técnica específica, que considera a natureza das operações, a legislação vigente e o entendimento administrativo e judicial aplicável ao setor segurador. A Administração estima que o prazo médio para a aprovação para compensação desses créditos por parte da Receita seja de aproximadamente 2 (dois) anos, contados a partir do início das medidas administrativas cabíveis. Todavia, tais valores não foram reconhecidos como ativos nas demonstrações financeiras, em observância aos itens 31 a 35 do CPC 25-Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma vez que sua realização depende de eventos futuros incertos, relacionados à conclusão favorável de procedimentos administrativos ou judiciais. Na data-base das demonstrações financeiras, a Administração entendeu que, embora exista expectativa de recuperação, a entrada de benefícios econômicos ainda não é praticamente certa, razão pela qual os valores permanecem classificados como ativo contingente, sendo divulgados apenas em nota explicativa. 8.2 Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Movimentação do ativo diferido		
Saldo em 31/12/2023	10.741	6.444
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	2.952	1.770
Ajustes Temporais	198	119
Saldo em 31/12/2024	13.891	8.333
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(9)	(4)
Ajustes Temporais	(105)	(62)
Saldo em 31/12/2025	13.776	8.267

8.3 Ressarcimentos a Receber: A Neve possui direito ao reembolso dos prejuízos suportados pela Seguradora ao indenizar dano causado por terceiros, no ramo de Riscos Financeiros. A Seguradora registrou os montantes abaixo em 2023 e 2024:

	31/12/2025	31/12/2024
Ressarcimentos de Sinistros	16.874	14.886
RVR Ressarcimento	(6.668)	(5.021)
Total	10.206	9.865

8.3.1 Movimentação de Ressarcimento

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2023		5.936
Aviso de Ressarcimento	13.079	-
Ajustes	1.307	-
Recebimento	(5.436)	-
Redução ao Valor Recuperável (a)	(5.021)	-
Saldo em 31/12/2024	9.865	
Aviso de Ressarcimento	17.027	-
Ajustes	412	-
Recebimento	(8.783)	-
Redução ao Valor Recuperável (a)	(1.647)	-
Saldo em 31/12/2025	16.874	

(a) A Seguradora provisiona os valores a receber com base no Contrato de Conta Garantia (CCG) e nas expectativas e recebimento acordadas com o tomador, considerando fatores relevantes, como recuperação judicial ou falência.

8.3.2 Aging Ressarcimento a Receber

	31/12/2025	31/12/2024
30 dias	-	7.937
31 a 60 dias	-	-
61 a 120 dias	-	-
121 a 180 dias	382	-

181 a 365 dias	9.085	-
Acima 365 dias	738	1.928
Redução ao Valor Recuperável (*)	6.668	5.021
	16.874	9.865

9 Custos de aquisição diferidos

9.1 Composição dos custos de aquisição diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Grupo de ramo		
Responsabilidade e Patrimonial	2.443	1.554
Riscos Financeiros	29.718	18.197
Rural	1.593	2.747
Total	33.754	22.498
Circulante	16.718	13.234
Não Circulante	17.036	9.264

9.1.1 Prazo de Diferimentos dos Custos de Aquisição por ramo 31/12/2025 31/12/2024

Rural	7 meses	
Riscos Financeiros	3 anos	
Responsabilidade e Patrimonial	2,3 anos	

9.2 Movimentação dos custos de aquisição diferidos

Saldo em 31/12/2023	19.240
Constituição	21.209
Amortização	(17.951)
Saldo em 31/12/2024	22.498
Constituição	35.231
Amortização	(23.975)
Saldo em 31/12/2025	33.754

As despesas de comercialização são as comissões de corretagem registradas quando da aceitação dos contratos de seguros e apropriadas ao resultado, de acordo com o exercício decorrido de vigência do risco coberto. As despesas de comercialização são apropriadas ao resultado, de acordo com o prazo de vigência dos contratos, ao longo do exercício de risco.

10 Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	31/12/2025	31/12/2024
Móveis e utensílios	10%	469	444
Informática	20%	1.245	1.030
Benfeitorias em imóveis de terceiros	33%	908	885
		2.622	2.359
Depreciação/Amortização acumulada		(1.999)	(1.733)
Total		624	626

Demonstramos a seguir a movimentação do ativo imobilizado:

	Saldos iniciais	Aquisições/Transferências	Depreciação/Amortização	Saldos finais
Móveis e utensílios	193	24	(41)	176
Informática	278	215	(139)	354
Benfeitorias em imóveis de terceiros	155	24	(85)	94
Exercício findo em 31/12/2025	626	263	(265)	624
Exercício findo em 31/12/2024	663	184	(221)	626

11 Intangível: Demonstramos a seguir a movimentação do ativo intangível:

	Saldos iniciais	Aquisições/coes	Amortizações	Saldos finais
Software	4.020	1.957	(1.730)	4.247
Exercício findo em 31/12/2025	4.020	1.957	(1.730)	4.247
Exercício findo em 31/12/2024	4.242	1.400	(1.622)	4.020

12 Contas a pagar: O saldo de contas a pagar é composto por:

12.1 Obrigações a pagar	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	601	543
Subtotal	601	543

12.2 Impostos e encargos sociais a recolher

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda retido de funcionários	217	163
Impostos retidos de terceiros	811	434
Contribuições para o FGTS	54	33
Contribuições para o INSS	438	216
Subtotal	1.520	846

12.3 Encargos trabalhistas

	31/12/2025	31/12/2024
Férias e 13º a pagar	720	501
Encargos sobre férias e 13º salário	246	186
Subtotal	966	686

12.4 Impostos e contribuições

	31/12/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	69	85
IR e CSLL	107	
Subtotal	175	85

14 Ativos de resseguros e provisões técnicas-Resseguradoras: 14.1 Ativos de resseguro

	31/12/2025	31/12/2024
Grupo de ramo		
Responsabilidades	8.000	1.253
Riscos Financeiros	61.105	2.983
Rural	7.230	3.672
Total	76.335	7.908
Total classificado no ativo circulante	43.135	7.908
Total classificado no ativo não circulante	33.200	-

	31/12/2025	31/12/2024
Grupo de ramo		
Responsabilidades	3.836	-
Riscos Financeiros	38.739	28.836
Rural	14.230	5.203
Total	56.805	34.039
Total classificado no ativo circulante	38.559	25.363
Total classificado no ativo não circulante	18.246	23.317

(a) A Seguradora possui um saldo de R\$35.408 referente a adiantamento de recuperação de resseguro (cashcall), em 2024 o saldo era R\$13.904. (b) Em dezembro de 2025, as provisões de ativos de resseguro foram impactadas pela celebração de acordo de Commutation, que resultou na liquidação definitiva de determinados contratos de resseguro, principalmente relacionados à safra de verão de 2021. Para maiores detalhes vide Nota Explicativa 26.

14.2 Provisões técnicas

	31/12/2025	31/12/2024
Grupo de ramo		
Responsabilidades	12.211	1.351
Riscos Financeiros	113.350	3.170
Rural	13.149	5.821
Total	138.710	10.342
Total classificado no passivo circulante	73.891	10.342
Total classificado no passivo não circulante	64.819	-

	31/12/2025	31/12/2024
Grupo de ramo		
Responsabilidades	6.230	150
Riscos Financeiros	71.634	29.630
Rural	25.784	5.699
Total	103.648	35.479
Total classificado no passivo circulante	67.645	29.346
Total classificado no passivo não circulante	36.003	-

(a) A Seguradora possui um saldo de R\$ 6.607 a devolver referente a adiantamento de recuperação de resseguro (cashcall), em 2024 o saldo era R\$ 11.024. (b) Em dezembro de 2025, as provisões técnicas foram impactadas pela celebração de acordo de commutation, que resultou na liquidação definitiva de determinados contratos de resseguro, principalmente relacionados à safra de verão de 2021. Para maiores detalhes vide Nota Explicativa 26. 14.3 Movimentação das provisões técnicas

	31/12/2025	31/12/2024
Grupo de ramo		
Responsabilidades	87.587	19.216
(+) Prêmio emitido	129.566	-
(-) Prêmio ganho	(113.505)	-
(+) Aviso/Reversão de sinistro	-	67.814
(+) Aviso/Reversão de sinistro judiciais	-	(11.242)
(-) Pagamento de sinistro	-	(51.551)
(-) Pagamento de sinistro judiciais	-	(38.776)
(+) Correção monetária de sinistro judiciais	-	4.338
(+/-) Constituição/Reversão IBNR	-	-
(+/-) Constituição/Reversão IBNER	-	10.781
(+/-) Constituição/Reversão PDR	-	-
(-) Pagamento de PDR	-	-
Saldo em 31/12/2024	103.648	35.479
(+) Prêmio emitido	161.816	-
(-) Prêmio ganho	126.754	-
(+) Aviso/Reversão de sinistro	-	17.693
(+) Aviso/Reversão de sinistro judiciais	-	113.222
(-) Pagamento de sinistro	-	(42.830)
(-) Pagamento de sinistro judiciais	-	(38.213)
(+) Correção monetária de sinistro judiciais	-	30.313
(+/-) Constituição/Reversão IBNR	-	(19.455)
(+/-) Constituição/Reversão IBNER	-	-
(+/-) Constituição/Reversão PDR	-	-
(-) Pagamento de PDR	-	-
(+/-) Constituição/Reversão Prêmios a Restituir	-	-
Saldo em 31/12/2025	138.710	10.342

14.4 Movimentação de ativos de resseguro-provisões técnicas

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2023		
(+) Prêmio cedido	47.900	18.908
(-) Prêmio ganho cedido	71.374	-
(+) Aviso de sinistro	(62.469)	-
(+) Aviso/Reversão de sinistro judiciais	-	56.173
(-) Sinistros recuperados	-	(9.835)
(-) Sinistros recuperados judiciais	-	(26.248)
(-) Sinistros pagos e não recuperados	-	(31.345)

Newe
seguros

Newe Seguros S.A.

CNPJ nº 26.609.195/0001-65

(-) Sinistros pagos e não recuperados judiciais	-	-	(7.683)	-	-	-	-	-	(7.683)
(+) Atualização monetária	-	-	25.714	-	-	-	-	-	25.714
(+/-) Constituição/Reversão IBNR	-	-	-	(16.144)	-	-	-	-	(16.144)
(+/-) Constituição/Reversão PDR	-	-	-	-	9.265	-	-	-	9.265
(-) PDR recuperada	-	-	-	-	(4.965)	-	-	-	(4.965)
(+/-) Constituição/Reversão IBNER	-	-	-	-	-	14.577	-	-	14.577
Saldo em 31/12/2025	76.335	7.908	108.678	7.173	12.808	36.884	249.786		

Ano de aviso do sinistro									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	28	43.643	43.789	38.444	642.987	451.043	47.002	69.437	44.429
Um ano após o aviso	187	74.079	44.331	38.509	808.212	479.807	48.035	43.070	-
Dois anos após o aviso	187	75.313	44.716	37.158	837.532	472.077	48.541	-	-
Três anos após o aviso	187	76.878	43.012	40.433	836.054	567.961	-	-	-
Quatro anos após o aviso	187	69.492	46.105	39.689	886.595	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	187	78.925	45.889	38.424	-	-	-	-	-
Seis anos ou mais após o aviso	187	78.227	44.585	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base (Dez/2025)	187	78.227	44.585	38.424	886.595	567.961	48.541	43.070	44.429
Pagamentos de sinistros efetuados	(187)	(78.067)	(44.530)	(37.732)	(841.677)	(480.986)	(48.394)	(41.515)	(33.920)
Provisão de sinistros a liquidar IBNER	-	160	54	692	44.918	86.974	147	1.556	10.509
Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de Stop Loss	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas de resseguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14.5.2 Desenvolvimento de sinistros (Resseguro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ano de aviso do sinistro									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	26	40.409	41.710	34.737	544.785	383.600	40.354	55.602	33.733
Um ano após o aviso	173	69.174	42.248	35.092	685.221	407.949	41.309	31.559	-
Dois anos após o aviso	173	70.321	42.613	33.830	710.111	401.636	41.775	-	-
Três anos após o aviso	173	71.775	40.994	36.882	708.882	479.560	-	-	-
Quatro anos após o aviso	173	64.933	43.935	36.184	748.963	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	173	73.682	43.768	35.072	-	-	-	-	-
Seis anos ou mais após o aviso	173	73.023	42.621	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base (Dez/2025)	173	73.023	42.621	35.072	748.963	479.560	41.775	31.559	33.733
Pagamentos de sinistros efetuados	(173)	(72.870)	(42.160)	(34.361)	(713.435)	(409.142)	(41.686)	(30.263)	(25.805)
Provisão de sinistros a liquidar (Resseguro)	0	153	461	711	35.528	70.418	89	1.296	7.928
IBNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de Stop Loss	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ano de aviso do sinistro									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	26	40.409	41.710	34.737	544.785	383.600	40.354	55.602	33.733
Um ano após o aviso	173	69.174	42.248	35.092	685.221	407.949	41.309	31.559	-
Dois anos após o aviso	173	70.321	42.613	33.830	710.111	401.636	41.775	-	-
Três anos após o aviso	173	71.775	40.994	36.882	708.882	479.560	-	-	-
Quatro anos após o aviso	173	64.933	43.935	36.184	748.963	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	173	73.682	43.768	35.072	-	-	-	-	-
Seis anos ou mais após o aviso	173	73.023	42.621	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base (Dez/2025)	173	73.023	42.621	35.072	748.963	479.560	41.775	31.559	33.733
Pagamentos de sinistros efetuados	(173)	(72.870)	(42.160)	(34.361)	(713.435)	(409.142)	(41.686)	(30.263)	(25.805)
Provisão de sinistros a liquidar (Resseguro)	0	153	461	711	35.528	70.418	89	1.296	7.928
IBNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de Stop Loss	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ano de aviso do sinistro									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	26	40.409	41.710	34.737	544.785	383.600	40.354	55.602	33.733
Um ano após o aviso	173	69.174	42.248	35.092	685.221	407.949	41.309	31.559	-
Dois anos após o aviso	173	70.321	42.613	33.830	710.111	401.636	41.775	-	-
Três anos após o aviso	173	71.775	40.994	36.882	708.882	479.560	-	-	-
Quatro anos após o aviso	173	64.933	43.935	36.184	748.963	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	173	73.682	43.768	35.072	-	-	-	-	-
Seis anos ou mais após o aviso	173	73.023	42.621	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base (Dez/2025)	173	73.023	42.621	35.072	748.963	479.560	41.775	31.559	33.733
Pagamentos de sinistros efetuados	(173)	(72.870)	(42.160)	(34.361)	(713.435)	(409.142)	(41.686)	(30.263)	(25.805)
Provisão de sinistros a liquidar (Resseguro)	0	153	461	711	35.528	70.418	89	1.296	7.928
IBNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de Stop Loss	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ano de aviso do sinistro									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	26	40.409	41.710	34.737	544.785	383.600	40.354	55.602	33.733
Um ano após o aviso	173	69.174	42.248	35.092	685.221	407.949	41.309	31.559	-
Dois anos após o aviso	173	70.321	42.613	33.830	710.111	401.636	41.775	-	-
Três anos após o aviso	173	71.775	40.994	36.882	708.882	479.560	-	-	-
Quatro anos após o aviso	173	64.933	43.935	36.184	748.963	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	173	73.682	43.768	35.072	-	-	-	-	-
Seis anos ou mais após o aviso	173	73.023	42.621	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base (Dez/2025)	173	73.023	42.621	35.072	748.963	479.560	41.775	31.559	33.733
Pagamentos de sinistros efetuados	(173)	(72.870)	(42.160)	(34.361)	(713.435)	(409.142)	(41.686)	(30.263)	(25.805)
Provisão de sinistros a liquidar (Resseguro)	0	153	461	711	35.528	70.418	89	1.296	7.928
IBNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de Stop Loss	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ano de aviso do sinistro									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	26	40.409	41.710	34.737	544.785	383.600	40.354	55.602	33.733
Um ano após o aviso	173	69.174	42.248	35.092	685.221	407.949	41.309	31.559	-
Dois anos após o aviso	173	70.321	42.613	33.830	710.111	401.636	41.775	-	-
Três anos após o aviso	173	71.775	40.994	36.882	708.882	479.560	-	-	-
Quatro anos após o aviso	173	64.933	43.935	36.184	748.963	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	173	73.682	43.768	35.072	-	-	-	-	-
Seis anos ou mais após o aviso	173	73.023	42.621	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base (Dez/2025)	173	73.023	42.621	35.072	748.963	479.560	41.775	31.559	33.733
Pagamentos de sinistros efetuados	(173)	(72.870)	(42.160)	(34.361)	(713.435)	(409.142)	(41.686)	(30.263)	(25.805)
Provisão de sinistros a liquidar (Resseguro)	0	153	461	711	35.528	70.418	89	1.296	7.928
IBNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de Stop Loss	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Ano de aviso do sinistro									
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
No ano do aviso	26	40.409	41.710	34.737	544.785	383.600	40.354	55.602	33.733
Um ano após o aviso	173	69.174	42.248	35.092	685.221	407.949	41.309	31.559	-
Dois anos após o aviso	173	70.321	42.613	33.830	710.111	401.636	41.775	-	-
Três anos após o aviso	173	71.775	40.994	36.882	708.882	479.560	-	-	-
Quatro anos após o aviso	173	64.933	43.935	36.184	748.963	-	-	-	-
Cinco anos após o aviso	173	73.682	43.768	35.072	-	-	-	-	-
Seis anos ou mais após o aviso	173	73.023	42.621	-	-	-	-	-	-
Estimativa dos sinistros na data-base (Dez/2025)	173	73.023	42.621	35.072	748.963	479.560	41.775	31.559	33.733
Pagamentos de sinistros efetuados	(173)	(72.870)	(42.160)	(34.361)	(713.435)	(409.142)	(41.686)	(30.263)	(25.805)
Provisão de sinistros a liquidar (Resseguro)	0	153	461	711	35.528	70.418	89	1.296	7.928
IBNER	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos de Stop Loss	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de Resseguro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Os advogados que patrocinam as causas não relacionadas a sinistros, especificamente, tendo como objeto em discussão Danos Morais classificam como "Possível" a probabilidade de perda.	Capital de risco de crédito	10.600	6.352
Impactos da atualização da metodologia da PSL Judicial:	Capital de risco operacional	1.467	956
Desde o início de suas operações judiciais em 2019, a Seguradora tem aprimorado continuamente sua metodologia de constituição da PSL Judicial, fundamentando-se em avaliações técnicas integradas entre as áreas jurídica e de sinistros. A evolução	Capital de risco de mercado	5.901	1.349
histórica permitiu que a metodologia se tornasse mais tangível, superando os desafios	Benefício de diversificação	(6.092)	(2.892)
iniciais de sua inserção de histórico judicial. Esse processo de melhoria contínua, realizado	Capital mínimo requerido (h)	21.521	14.574
	Suficiência de capital (i = g-h)	20.441	22.864
	Suficiência de capital (i / h)	95%	157%
	Índice de solvência (i = a / h)	195%	257%

Newe
seguros

Newe Seguros S.A.

CNPJ nº 26.609.195/0001-65

Parecer dos atuários auditores independentes

Aos Acionistas e Administradores da Newe Seguros S.A. Rio de Janeiro–RJ. **Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Newe Seguros S.A., em 31/12/2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A auditoria atuarial independente da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Newe Seguros S.A., como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Newe Seguros S.A. é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados–SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Newe Seguros S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial independente que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Newe Seguros S.A. em 31/12/2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Supervisionada e utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. Rio de Janeiro, 20/02/2026. Mário Costa – Atuário MIBA 933; FORVIS MAZARS SERVICOS ATUARIAIS LTDA, CIBA 170 – CNPJ Nº 41.921.418/0001-19.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da Newe Seguros S.A. Rio de Janeiro–RJ **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Newe Seguros S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Newe Seguros S.A. em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 24/02/2025, sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a sua continuidade operacional e ao uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha qualquer alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos planejados de auditoria, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20/02/2026. Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda. CRC 2SP023701/O-8; Marcelo Nogueira de Andrade–Contador CRC RJ 086312/O-6.

